

**Módulo I – RECIBO DE CAUÇÃO**

|         |          |       |             |                  |
|---------|----------|-------|-------------|------------------|
| Agência | Operação | Conta | Dígito (DV) | Data de abertura |
| 428     | 10       | 170   | 2           | 01/03/2019       |

**1 - CAUCIONÁRIO (quem efetua o depósito – titular da conta)**

Titular (preencher nome completo ou razão social por extenso)  
UNIREDE INFORMATICA EIRELI

CPF/CNPJ  
05.143.945/0001-86

**2 - Valor Caucionado**

|                       |                                                                                             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor<br>R\$ 5.453,15 | Valor (por extenso)<br>CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS<br>E QUINZE CENTAVOS |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|

Forma de Pagamento  
2  
1 – Cheque 2 – Dinheiro 3 – Misto (dinheiro e cheque)

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

|          |           |                                                     |
|----------|-----------|-----------------------------------------------------|
| Nº Banco | Nº Cheque | Valor (preencher na forma de numeral e por extenso) |
|          |           |                                                     |

**Histórico**

Para garantia de (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito  
caução)  
CONTRATO Nº 079/2017

**3 – Favorecido (quem exige a caução)**

Nome (preencher nome completo ou razão social por extenso)  
SENADO FEDERAL

CPF/CNPJ  
00.530.279/0001-15

**4 - Observações**

**5 - Condições Gerais**

5.1 O levantamento dos recursos pode ser solicitado pelo Caucionário ou pelo Favorecido, com a anuência expressa da parte contrária.

5.2 A documentação abaixo deve ser entregue para o levantamento dos recursos caucionados (saque):

- Módulo I – “Recibo de caução” entregue pela CAIXA ao Caucionário no momento do depósito;
- Autorização expressa para levantamento dos recursos:
  - Módulo II – “Autorização para levantamento da Caução” (fornecido pela CAIXA e entregue ao Caucionário no ato da abertura da conta): preenchido e assinado, com firma reconhecida em cartório, por quem autoriza o levantamento da caução; ou
  - Ofício: emitido em papel timbrado por quem autoriza o levantamento da caução, com autorização expressa para o saque e com assinatura reconhecida em cartório; ou
  - Ofício/Documento com Assinatura Digital; ou
  - Alvará Judicial.
- No caso de PJ, a cópia autenticada em cartório de documento vigente que comprova a representação (levantamento tanto pelo Caucionário quanto pelo Favorecido):
  - documento constitutivo da PJ; ou
  - instrumento de ato de designação/nomeação que comprova que a pessoa que assina consta como RLA; ou
  - ata de assembleia que delegou poderes a quem assina.
- Procuração Pública (levantamento feito por procurador), quando for o caso.

5.2.1 Nas situações de levantamento por meio de Alvará Judicial não é necessária a anuência da parte contrária (Caucionário ou Favorecido).

5.3 Quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo, o levantamento dos recursos pode ser efetuado sem a anuência expressa do Caucionário desde que fique comprovado que o Favorecido deu ciência ao Caucionário:

- órgão da Administração Pública Direta Estadual e Municipal - poderes executivo, legislativo e judiciário estadual ou municipal, Estados e Municípios; ou
- órgão da Administração Pública Indireta (Federal, Estadual e Municipal) - comissões polinacionais, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista das esferas federal, estadual e municipal e autarquias estaduais e municipais; ou

5.3.1 A comprovação pode ser feita por meio de AR, publicação no Diário Oficial ou outro meio utilizado como imprensa oficial.

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

caixa.gov.br



## Recibo de Caução

5.4 É dispensada a anuência do Cauconário bem como a comprovação de comunicação quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo:

- CAIXA; ou
- órgãos da Administração Pública Direta Federal ou Autárquica – órgãos públicos integrantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário federal ou autarquias federais.

5.5 O valor depositado em caução também poderá ser retido a título de multa, conforme previsão em edital ou documento que deu origem à caução.

5.6 A CAIXA enquanto Favorecida realiza o levantamento do depósito sob caução, independente de autorização judicial ou comunicação formal, dos valores caucionados a título de indenização. Não sendo possível intimar os Cauconários da decisão administrativa que fixou a indenização, far-se-á sua convocação por Edital, podendo a CAIXA levantar o depósito sob caução, caso esses não venham saldar seus compromissos decorridos 5 dias úteis da convocação.

5.7 O saldo da conta recebe remuneração "pró-rata-die" pelo mesmo índice de remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, referente ao primeiro dia do mês. Quando nesse dia a remuneração básica for igual a "0,00" não haverá correção/atualização do saldo no mês.

5.7.1 O valor da remuneração é provisionado diariamente e o crédito é efetuado automaticamente na conta no último dia útil do mês e na data em que ocorra movimentação a débito ou a crédito.

5.8 Sobre os depósitos das contas caução há incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), exceto os caucionários imunes, isentos ou beneficiado de alíquota zero.

PORTO ALEGRE, 01 de MARÇO de 2019  
Local/Data

Assinatura do Cauconário (titular da conta)

Gabriela Calvi Schumacher  
Ger. Atendimento Negócios PJ  
Matr.: 124126-6

Assinatura sob carimbo do Gerente

3

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101  
(informações, reclamações, sugestões e elogios)  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492  
**Ouvidoria:** 0800 725 7474  
[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)



## Recibo de Caução

### Módulo II - Autorização para Levantamento da Caução

#### 1 - Levantamento pelo Caucionário

**Nome do Caucionário (titular da conta – quem faz a caução)**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

UNIREDE INFORMATICA EIRELI

CPF/CNPJ

05.143.945/0001-86

**Nome do Favorecido (quem exige a caução)**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

SENADO FEDERAL

CPF/CNPJ

00.530.279/0001-15

**Nome do Representante (se PJ) ou Procurador do Favorecido**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

**Descrição**

O Caucionário identificado acima está autorizado a levantar a totalidade dos recursos depositados na conta de caução Agência 0428, operação 008, conta nº 469-6, correspondente a garantia de EDITAL PREGAO 118/2018 (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

PALE, 01/03/2019

Local/Data

Assinatura do Favorecido ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador (com firma reconhecida em cartório)

#### 2 - Levantamento pelo Favorecido

**Nome do Favorecido (quem exige a caução)**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

**Nome do Caucionário (titular da conta – quem faz a caução)**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

**Nome do Representante (se PJ) ou Procurador do Caucionário**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

**Descrição**

O Favorecido identificado acima está autorizado a levantar a totalidade dos recursos depositados na conta de caução Agência , operação , conta nº , correspondente a garantia de (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492**Ouvidoria:** 0800 725 7474

caixa.gov.br



## Recibo de Caução

### Termo de Ciência (exceto para CAIXA e Administração Pública Direta Federal)

Marcar o meio pelo qual o favorecido deu ciência ao caucionário do levantamento dos recursos depositados na conta de caução na Agência 0428 operação 10 conta nº 170-2, referente ao edital/contrato nº CONTRATO 079/2017.

☐ AR

☐ Publicação no Diário Oficial

☒ EDITAL LICITAÇÃO (Especificar o meio utilizado. Ex.: Imprensa oficial, etc.)

PALE , 01/03/2019  
Local/Data

Assinatura do Cautonário ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador (com firma reconhecida em cartório)



## Recibo de Caução

### Módulo III - Recibo de Levantamento da Caução (Saque)

| Agência | Op. | Conta | DV |
|---------|-----|-------|----|
| 0428    | 10  | 170   | 2  |

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

### Descrição

Recebi (emos) a importância de R\$ \_\_\_\_\_, correspondente a garantia de \_\_\_\_\_ (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

PALE,     /     /  
Local/Data

Assinatura do Caucionário ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador  
Nome do Caucionário:  
Representante Legal (se PJ)/ Procurador:  
CPF/CNPJ:

Local/Data     /     /

Assinatura do Favorecido ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador  
Nome do Favorecido:  
Representante Legal (se PJ)/ Procurador:  
CPF/CNPJ:

Observação: Somente é necessário colher assinatura de quem está efetuando o levantamento, ou seja, Caucionário ou Favorecido.

- Caucionário – É o titular da conta, quem deposita o valor sob caução dado como garantia de uma licitação ou contrato;
- Favorecido – É aquele em cujo favor é dado o depósito sob caução.